

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023/SMPS/CMDPI		
1. DADOS DA ATIVIDADE		
Nome do Projeto/Atividade: Cuidando de quem sempre cuidou.		
Prazo de Execução: 12 meses	Valor total de execução: R\$100.000,00	
Objeto da Parceria: Garantir os Direitos da Pessoa Idosa por meio da prestação de serviços de forma integral aos idosos institucionalizados, tanto aqueles que são dependentes quanto os independentes, e que não possuem condições de se manterem sozinhos ou não contarem com o apoio de suas famílias.		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil (Razão Social): Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência		
CNPJ: 23.953.730/0002-93	Data de abertura do CNPJ: 07/05/19970	
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Rua Olegari Marciel, 287		
Bairro: Centro	Cidade/UF: Pouso Alegre/MG	CEP: 37550-043
Telefone: 35 3422-5612	E-mail: acaridadepa@uol.com.br	
Nome do Representante Legal: José Eduardo Cabral		Função: Presidente
CPF: 286. [redacted] -20	RG 2. [redacted] 074	Telefone: (35) 3422-5612
Endereço (Rua, Av. Pça, nº.): Praça: João pinheiro nº [redacted] – Apto [redacted]		
Bairro: Centro	Cidade/UF: Pouso Alegre/MG	CEP: 37550- [redacted]
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Ederson Carlos Deveque		
Contato do responsável pela elaboração do Plano de Trabalho (e-mail e telefone): ederson [redacted] @hotmail.com – 35 9 [redacted]		
Período de Mandato da Diretoria: De 17/01/2023 a 16/01/2027		
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA		
O Asilo Bethânia Nossa Senhora da Providência presta serviços de acolhimento institucional para um total de 72 idosos, distribuídos entre Grau 1, Grau 2 e Grau 3 de necessidades de assistência, com cuidados oferecidos 24 horas por dia. A instituição disponibiliza 58 quartos que acomodam os idosos de acordo com suas necessidades individuais e coletivas.		



Esta parceria tem como objetivo fortalecer ainda mais o atendimento institucional, investindo na melhoria da estrutura (troca de portas) para proporcionar um ambiente acolhedor e seguro aos idosos. Atualmente, reconhecemos que todos os quartos são apresentados de melhorias, uma vez que, mesmo com investimentos de parceiros, não conseguimos atender a todas as demandas de acolhimento da instituição.

Além disso, a instituição está propondo a implementação de um sistema moderno de monitoramento para melhorar a assistência aos nossos acolhidos. Esse sistema permite que uma equipe de trabalho seja acionada de forma mais ágil para atender às demandas dos idosos, garantindo um cuidado mais eficiente e o bem-estar contínuo dos residentes. Estamos empenhados em melhorar constantemente nossos serviços e instalações para proporcionar a melhor qualidade de vida possível aos idosos que se comprometem em nossa instituição.

Outrossim, é extremamente reconhecido que instituições sem fins lucrativos enfrentam desafios significativos, especialmente quando se trata de investir em melhorias na alimentação de seus beneficiários ou atendidos. A pandemia, afetou significativamente as doações, incluindo as de alimentos, tornando ainda mais difícil manter uma alimentação de qualidade para os idosos.

A instituição propõe destinar parte dos recursos para atender às demandas da área de nutrição, garantirá que os idosos continuem recebendo uma alimentação adequada e saudável, o que é fundamental para o bem-estar deles.

Ademais, o envelhecimento da população no Brasil, conforme definido pela OMS, trouxe desafios significativos, pois muitos idosos enfrentaram doenças crônicas-degenerativas, distúrbios mentais, patologias cardiovasculares e estresse. Isso torna difícil deixar os idosos desacompanhados devido à necessidade de cuidados abrangentes.

Quando surge a necessidade de cuidados intensivos, as famílias muitas vezes se reúnem para discutir o futuro dos idosos. Surgem dúvidas sobre se o idoso permanecerá em casa, sob os cuidados de familiares, ou se será encaminhado para uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

A busca pela ILPI tornou-se mais comum, à medida que as famílias buscam garantir o bem-estar, cuidados profissionais e conforto para os idosos dependentes, de acordo com sua perspectiva.

Uma das procuras é a qualidade de vida dos idosos, seja vivendo com suas famílias ou em uma instituição de cuidados. A decisão sobre o melhor ambiente para cada idoso depende de vários fatores, incluindo suas necessidades de saúde, apoio emocional e preferências pessoais. Essa escolha é importante para garantir que os idosos recebam o cuidado e a atenção adequados em sua

jornada de envelhecimento.

O envelhecimento populacional ocorrendo de forma acelerada e variada em diferentes países. Isso apresenta desafios significativos para as políticas de saúde, educação e assistência social a terceira idade que precisam garantir o desenvolvimento contínuo da sociedade.

Quando se trata da saúde dos idosos, o objetivo principal é manter um bom estado de saúde, permitindo que eles vivam uma vida ativa e independente no ambiente em que estão inseridos, ao lado de suas famílias. Isso abrange autonomia física, mental e social.

Com uma população mais idosa, é crucial expandir iniciativas de promoção e educação em saúde, prevenção de doenças e atraso no processo de fragilidade, bem como a manutenção da independência e autonomia dos idosos. Essas ações são essenciais para garantir uma melhor qualidade de vida para os idosos e bem-estar para toda a população.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), estabelecida pela Portaria GM nº 2.528 de 19 de outubro de 2006, estabelece que a atenção à saúde dos idosos deve ser iniciada na Atenção Básica/Saúde da Família, com a referência à rede de serviços especializados de média e alta complexidade.

A Política Nacional de Atenção Básica, regulamentada pela Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006, abrange uma ampla gama de ações de saúde, tanto a nível individual quanto coletivo, incluindo promoção e proteção à saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

O Estatuto do Idoso, conforme previsto pela Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, consolida e especificações os direitos já existentes para os idosos, tornando mais clara sua compreensão e aplicação. Além disso, ampliou os direitos dos idosos em comparação com as leis anteriores, conferindo-lhes prioridade em várias áreas.

Por exemplo, enquanto a Lei dos Direitos dos Usuários protege o idoso como um usuário comum, o Estatuto do Idoso estabelece o idoso como uma prioridade, enfatizando a importância de garantir seus direitos e necessidades específicas. Essas medidas legais visam promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos no Brasil.

A proposta de atendimento das Instituições de Longa Permanência (ILPI) para o público idoso, independentemente de terem comprometimentos físicos ou fisiológicos, enfatiza a valorização da independência, preservação da autoestima e respeito à individualidade dos residentes.

Essas instituições funcionam como ambientes onde os idosos são reunidos por uma equipe multidisciplinar dedicada a atender às suas diversas necessidades, especialmente durante uma fase

em que podem enfrentar dificuldades, como restrições alimentares e perda de cálcio. Nesse contexto, a presença de nutricionistas desempenha um papel essencial na elaboração de dietas personalizadas para cada Idoso.

As ILPIs mantêm um cuidado criterioso com a higiene dos idosos, abrangendo desde o banho no leito até o banho no chuveiro. As estruturas das instalações são adaptadas com barras de apoio e materiais reforçados nos banheiros para garantir a segurança dos moradores. A administração de medicamentos é organizada por turnos, com cada idoso tendo sua própria caixa de medicamentos, que é verificada diariamente, juntamente com a receita médica, dentro desse ambiente de cuidados.

As Instituições são incorporadas à vida dos idosos quando suas famílias regularmente não podem mais proporcionar o bem-estar físico e mental necessário aos seus entes queridos. É fundamental que esses idosos tenham uma vida social ativa dentro das instituições. Para alcançar isso, eles contam com diversos fatores de apoio que promovem uma vida ativa e de qualidade.

Após ingressarem em uma ILPI, os idosos têm acesso a atividades em grupos, como dinâmicas, que visam melhorar suas interações sociais, bem como atividades individuais que têm benefícios para a saúde, como prevenção de doenças degenerativas, combate à depressão e redução da ansiedade.

A parceria entre o Asilo Bethânia Nossa Senhora da Providência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é vista como uma oportunidade valiosa para aprimorar ainda mais os cuidados prestados aos idosos coletados em nossa instituição. Acreditamos que essa colaboração trará benefícios benéficos, pois permitirá que a equipe tenha um espaço mais adequado para aprimorar a capacidade de cuidar e atender às necessidades específicas dos idosos em nosso dia a dia.

Estamos comprometidos em garantir o bem-estar, a dignidade e a qualidade de vida dos nossos residentes, e essa parceria fortalecerá a nossa missão de oferecer o melhor atendimento possível aos idosos que se inserem na nossa instituição.

Juntos, esperamos alcançar resultados ainda mais positivos e significativos em nossa jornada de cuidados à pessoa idosa.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas acolhidas em na Instituição de Longa Permanência.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir os cuidados e a assistência estejam disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, para atender às necessidades emergenciais dos idosos.	Prestar atendimento até 80 idosos.	Número de idosos atendidos	Relação de acolhidos; Relatório fotográfico dos atendimentos; Pesquisa de satisfação do serviço prestado será realizada no final da execução.	Ter um ambiente seguro e responsivo, onde os idosos possam receber cuidados imediatos quando necessário, garantindo sua saúde, segurança e bem-estar em todos os momentos.
Proporcionar um ambiente de moradia seguro, limpo e confortável para os idosos.	Melhorar 58 ambientes de descanso do idoso (a).	Número de acomodações reformadas.	Relatório fotográfico das reformas realizadas; Pesquisa de satisfação do serviço prestado será realizada no final da execução.	Qualidade e segurança nas acomodações.
Garantir uma dieta balanceada e adequada às necessidades individuais de cada idoso, levando em consideração restrições alimentares e preferências pessoais.	Dieta balanceada de até 80 idosos.	Número de idosos atendidos com dieta balanceada.	Relatório fotográfico das refeições; Cardápio mensal; Relatório das dietas balanceadas; e Pesquisa de satisfação do	Aumento na qualidade nutricional dos idosos.

46



			serviço prestado será realizada no final da execução.	
--	--	--	---	--

6 METODOLOGIA

Meta 1: Para executar e cumprir 100% da meta, garantindo que os cuidados e a assistência estejam disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, atendendo às necessidades emergenciais dos idosos, iremos seguir os seguintes passos:

- a) **Avaliação de Necessidades:** Realizaremos avaliações abrangente das necessidades dos idosos. Isso ajudará a identificar os tipos de assistência que podem ser necessários em situações de emergência.
- b) **Equipe de Trabalho:** Disponibilizaremos uma equipe multidisciplinar como cuidadores, enfermeiros, auxiliares de limpeza, cozinheiras, assistente social e outros profissionais treinados para lidar com os cuidados da pessoa idosa 24 horas por dia, sete dias por semana.
- c) **Atividades e cuidados:** A Associação irá realizar atividades que possam fortalecer os vínculos sociais e comunitários com os idosos, além de atividades internas que visam estimular o protagonismo da pessoa idoso.
- d) **Comunicação com Familiares:** Manteremos, sempre que possível contato com os familiares dos idosos para poder estimular o convívio familiar.
- e) **Atendimento Médico e de Saúde:** Garantiremos que os idosos tenham acesso a cuidados médicos e de saúde de qualidade. Mantendo registros de saúde precisos e siga protocolos para garantir a administração correta de medicamentos.
- f) **Promoção da Dignidade e Autonomia:** Respeitaremos a autonomia e a dignidade dos idosos, permitindo que tomem decisões sobre suas próprias vidas sempre que possível.

Meta 2: Para proporcionar um ambiente de moradia seguro, limpo e confortável para os idosos, visando cumprir 100% da meta, seguiremos as diretrizes:

- a) **Segurança Estrutural:** Realizaremos inspeções regulares para identificar e corrigir possíveis riscos de segurança, como piso escorregadio, instalações elétricas convencionais e móveis instáveis. Certifique-se de que o ambiente esteja em conformidade com as normas de segurança.
- b) **Quartos Confortáveis:** Concertaremos a estrutura de entrada dos quartos (portas) e forneceremos quartos individuais ou compartilhados de acordo com as pessoas idosas. sendo que os quartos bem ventilados, bem iluminados e equipados com móveis confortáveis.
- c) **Limpeza e Higiene:** Elaboraremos um cronograma regular de limpeza e desinfecção em todas

as áreas da instituição. Isso inclui limpeza de pisos, roupas de cama, banheiros e áreas comuns.

Meta 3: Visando garantir uma dieta balanceada e adequada às necessidades individuais de cada idoso, levando em consideração restrições alimentares e preferências pessoais, cumprindo até 100% da meta, seguiremos as seguintes diretrizes:

1. **Avaliação Inicial:** Os profissionais responsáveis, irão realizar uma avaliação abrangente das necessidades dietéticas e de saúde de cada idoso antes de sua admissão na instituição. Isso incluirá informações sobre alergias alimentares, preferências alimentares, condições médicas e restrições dietéticas.
2. **Avaliação Nutricional:** Será realizado uma avaliação nutricional para determinar as necessidades calóricas, de proteínas, vitaminas e minerais de cada idoso.
3. **Elaboração de Planos de Refeições:** Com base na avaliação nutricional, desenvolveremos planos de refeições individuais que atendam às necessidades específicas de cada idoso. Isso pode incluir planos de refeições especiais para diabéticos, hipertensos, entre outros.
4. **Cardápio Variado:** Ofereceremos uma variedade de alimentos que sejam saborosos e saborosos, de forma a manter o interesse dos idosos na comida.
5. **Registro de Alimentação:** Mantemos registros detalhados da alimentação de cada idoso, o que facilita o acompanhamento da orientação de nutrientes e permite fazer melhorias conforme necessário.

64

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 12 meses a contar da publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial

8. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse	R\$100.000,00 em cota única

9. PREVISÃO DE DESPESAS

Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Porta Laminada 2,10x0,80 E 2,10x0,90	58	R\$ 542,19	R\$ 31.447,16
Sistema de Monitoramento de Emergência e Mão de Obra	95	KIT	R\$ 38.795,68
Gêneros Alimentícios: Leite e seus Derivados, Carne (Boi, Peixe E Frango) E Frutas	-	-	R\$ 28.889,16
TOTAL:			R\$ 99.132,00

Despesas com materiais permanentes

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Liquidificador Industrial 110w	01	R\$ 868,00	R\$ 868,00
TOTAL:			R\$ 868,00

QUADRO RESUMO DE DESPESAS

Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasse ou Contrapartida)	Valor anual estimado
Despesas operacionais	Repasse	R\$ 99.132,00
Despesas com materiais permanentes	Repasse	R\$ 868,00

VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS: R\$ 100.000,00



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Para fins desta parceria será repassado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em cota única.	
11. DATA E ASSINATURA	
	Pouso Alegre/MG, 25 de outubro de 2023.
 JOSÉ EDUARDO CABRAL Presidente	